

Gabinete do Secretário de Estado dos  
Assuntos Parlamentares  
Entrada n.º 1421  
Data: 18-03-2016

Exmo. Senhor  
Eng.º Nuno Araújo  
Chefe do Gabinete do  
Senhor Secretário de Estado dos  
Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA  
4925

SUA COMUNICAÇÃO DE  
17-12-2015

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUNTO: Pergunta 122/XIII/1.ª, de 17 de janeiro de 2015**  
**Travessão construído no rio Tejo causa danos ambientais graves**

*Caro Nuno Araújo,*

Encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente de, em resposta à Pergunta n.º 122/XIII/1.ª, de 17 de dezembro de 2015, formulada pelos Senhores Deputados Duarte Marques, Nuno Serra, Teresa Leal Coelho e Jorge Paulo Oliveira, do Grupo Parlamentar do PSD e Patrícia Fonseca, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, relativamente às questões colocadas, transmitir o seguinte:

**1. Está o Ministério do Ambiente disponível para, através da Agência Portuguesa do Ambiente, proceder a uma reavaliação do projeto aprovado para o travessão do rio Tejo junto à central termoelétrica do Pego?**

A Agência Portuguesa do Ambiente (APA), através do seu departamento ARHTO, emitiu um parecer, em julho de 2015, relativo à solicitação pela Tejo Energia, S.A., de reparação/reabilitação do travessão no rio Tejo, destinado a permitir o arrefecimento da central termoelétrica do Pego.

Este travessão existe desde aproximadamente a data da construção da central no início dos anos 90 do século XX, e é constituído por duas partes laterais apoiadas numa formação mais elevada situada a meio do leito do rio Tejo, formando um mouchão, que ficava a descoberto para os caudais de estiagem. O deslocamento deste mouchão, para jusante do travessão, pôs a descoberto o “intervalo” entre as duas partes do travessão, implicando uma descida do nível da superfície da água para os caudais mais baixos. É ainda de referir a existência na margem direita de uma rampa para peixes que foi executada à data de construção do travessão.

Com a deslocação do mouchão existente a meio do travessão, foi criada uma abertura no mesmo, o que colocou em risco a captação de água para o circuito de refrigeração da Central do Pego, tendo por isso a Tejo Energia - Produção e Distribuição de Energia Elétrica, S.A (atual proprietária da Central do Pego)



encomendado um estudo ao LNEC com o objetivo de avaliar o impacto desta alteração na morfologia fluvial e no funcionamento da Central do Pego.

De acordo com o relatório elaborado pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) em 2012:

- Em cerca de 20 anos, o mouchão terá tido uma deslocação de cerca de 100 m, tendo sido na estiagem de 2010 que a “rotura” do travessão terá ocorrido, originando menores níveis de água junto à tomada de água para caudais baixos;
- O problema consiste na alteração ocorrida na morfologia fluvial adjacente ao travessão, podendo afetar o bom funcionamento da tomada de água para o circuito de refrigeração da Central Termoelétrica do Pego;
- A fossa de erosão existente na zona da “rotura” do travessão apresentava um comprimento de 90 m, uma largura de 50 m e uma profundidade máxima de 4 m;
- Foram analisadas várias soluções tendo-se optado pela solução que passava pelo preenchimento da abertura do travessão, com uma configuração igual à do atual perfil do travessão.

A autorização emitida pela APA estava condicionada ao seguinte:

- Garantir a preservação das galerias ripícolas preexistentes;
- Manter as condições de escoamento naturais da linha de água;
- Minimização dos impactos na erosão do solo e a manter a estabilidade das margens;
- Manter a infraestrutura em condições de segurança e operacionalidade;
- Implementar medidas adequadas à proteção dos recursos hídricos retidos na albufeira, nomeadamente proceder de modo a que não haja poluição química ou microbiológica da água a explorar, por águas de pior qualidade ou outras fontes poluentes;
- Realizar observações periódicas do comportamento do travessão (verificação da existência de abatimentos, escorregamentos, ravinamentos, desalinhamentos,...), devendo comunicar a este Serviço qualquer situação anómala constatada no prazo de 24 horas;
- Proceder à regular limpeza dos órgãos de segurança, não permitindo o crescimento de espécie arbóreas no corpo do travessão;
- Dotar o travessão de uma infraestrutura de passagem para peixes, por forma a garantir a conectividade fluvial.

Com vista à discussão de vários aspetos que se prendem com as obras de reparação/reabilitação do travessão no rio Tejo entretanto iniciada pela Tejo Energia S.A., e tendo em conta o parecer da APA referido acima, foi efetuada, a 22 de dezembro de 2015, uma reunião entre a APA e aquela empresa, tendo sido definido que deverá esta empresa efetuar a análise e elaboração, durante o mês de janeiro, de trabalhos técnicos para encontrar soluções que permitam assegurar cabalmente, nos termos da Lei da



Água e do Plano de Gestão da região Hidrográfica do Tejo e Oeste, e na perspetiva da manutenção das boas condições de funcionamento da central, a passagem de peixes e pequenas embarcações de pesca.

Importa ainda esclarecer que as cotas de coroamento do travessão verificadas em dezembro, na fase final dos trabalhos, correspondem a intervenções com vista à criação de condições de segurança para o trânsito das máquinas até ao local a intervencionar, situado sensivelmente a meio do travessão, facto que configura não um reperfilamento do travessão pré-existente mas antes numa situação provisória relativa à obra.

**2. Está o Ministério do Ambiente disponível para reforçar os meios de fiscalização, bem como a coordenação entre as diferentes entidades com presença no terreno, no sentido de detetar mais precocemente estas violações ambientais?**

A área de atuação da APA/ARHTO é muito extensa e os recursos são escassos. No entanto, a APA tem conseguido reforçar a sua atuação em matéria de fiscalização, em parceria com todas as entidades com competência nesta matéria - GNR/SEPNA, Câmaras Municipais, e Inspeção Geral do Ambiente e Ordenamento do Território e Instituto da Conservação da Natureza e da Floresta. Tem ainda contado com a colaboração da sociedade civil, nomeadamente através de movimentos cívicos e ONG para a denúncia e alerta relativa a violações ambientais, criando sinergias de esforços no sentido de apurar responsabilidades.

**3. Quais as ações levadas a cabo pelo Ministério do Ambiente para garantir a correção da situação verificada no “paredão” do Pego.**

A infraestrutura em causa não configura um “paredão” no sentido literal do termo, mas sim um travessão que, por definição, permite a passagem da água dada a sua permeabilidade e tem como função:

- Controlo do fundo móvel do rio para salvaguarda dos órgãos associados, respetivamente ao sistema de abastecimento de água bruta (SAAB) e ao sistema de evacuação de efluentes líquidos (SEEL);
- Criação de um plano de água a montante que permita que a rejeição dos efluentes líquidos tratados não seja superficial, garantindo-se assim o cumprimento do valor-limite do parâmetro temperatura e ainda o normal funcionamento da captação de água para baixos caudais do rio.

Decorrente da ação de fiscalização realizada no dia 12 de dezembro, pp, pela APA/ARHTO com a GNR/SEPNA, foram dadas instruções ao Eng.º responsável pela obra, para, de imediato e como medida cautelar, efetuar um canal entre a rampa para peixes e o travessão, com dimensões que permitissem



garantir a continuidade do escoamento em superfície livre, assegurando a passagem de peixes e pequenas embarcações de pesca. O que foi de imediato efetuado.

A APA/ARHTO está a acompanhar a situação tendo sido acordada, em reunião com os responsáveis da Tejo Energia, S.A., a análise e elaboração, durante este mês, de trabalhos técnicos para encontrar soluções que permitam assegurar cabalmente, nos termos da Lei da Água e do Plano de Gestão da região Hidrográfica do Tejo e Oeste, e na perspetiva da manutenção das boas condições de funcionamento da central, a passagem de peixes e pequenas embarcações de pesca. Após a apresentação destes elementos, será determinada a solução a adotar.

**4. Tem o Ministério do Ambiente competências para obrigar a alterações de projeto quando uma obra se encontra já licenciada? Está disponível para o fazer?**

A autorização para a realização da obra foi efetuada no pressuposto do cumprimento de um conjunto de condições, que no caso concreto foram as acima mencionadas. Se se verificar o não cumprimento das mesmas a APA agirá no sentido de garantir as condições impostas, tendo para o efeito encetado diligências junto da empresa, que assessorada por técnicos do LNEC que estudaram a dinâmica do rio e as propostas de intervenção, se encontra a desenvolver uma proposta e respetiva calendarização das intervenções a efetuar, para dar resposta ao solicitado.

**5. Quais as ações previstas pelo ministério do ambiente para resolver os problemas ambientais criados pelo açude de Abrantes, junto ao Rossio ao Sul do Tejo, cujo estado de inoperabilidade da escada de passagem para peixes é do conhecimento pública.**

Em julho de 2015 a APA reuniu-se por duas vezes com a empresa Soares da Costa Hidroenergia 8T, Lda., entidade concessionária, com vista a dar sequência aos trabalhos de implementação do projeto do Aproveitamento Hidroelétrico de Abrantes, nos termos do Contrato de Implementação estabelecidos, competindo-lhe efetuar as diligências necessárias à regularização da construção/alteração da infraestrutura hidráulica (açude) existente em domínio público hídrico, incluindo a reformulação/alteração do dispositivo da escada de peixes existente, adaptando-a ao objeto da concessão, nos termos da legislação em vigor - ponto i) da cláusula 12.ª do Caderno de Encargos.

Nesta reunião ficou estabelecido como prazo limite para apresentação do Estudo de Incidências Ambientais do projeto o final do mês de outubro de 2015, contudo no final desse mesmo mês foi requerido pela entidade concessionária, a suspensão do prazo de entrega do Estudo de Incidências Ambientais por um período não inferior a três meses, pelo facto de ter solicitado junto da Direção Geral de Energia e Geologia a alteração da fonte primária para solar fotovoltaico, pelo que a APA se encontra em articulação



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO AMBIENTE

com ambas as entidades no sentido de, tão rápido quanto possível, se encontrar uma solução para o problema, enquadrada na implementação do aproveitamento hidroelétrico que vier a ser adotado.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração*

A Chefe do Gabinete

Ana Sofia Silveira

CG/JP